



## REVISITANDO O ODS 1 PÓS PANDEMIA: O PAPEL DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS<sup>1</sup>

*REVISITING SDG 1 POST PANDEMIC: THE ROLE OF ECONOMIC POLICIES*

---

### **Javier Gonzaga Valencia Hernández**

Doutor (2011) e Mestre (2006) em Direito Ambiental pela Universidade de Alicante, Espanha. Professor Associado. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade Caldas. Professor associado na Universidade de Manizales. Advogado.

### **Denise Schmitt Siqueira Garcia**

Doutora (2011) em Derecho pela Universidade de Alicante, Espanha. Mestre (2003) em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI - Conceito Capes 6). Mestre (2008) em Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad pela Universidade de Alicante, Espanha. Especialista em Direito Processual Civil pela FRUB (1999). Professora de Graduação em Direito, de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*. Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica, nos cursos de Doutorado e Mestrado (Conceito Capes 6) e, na Graduação no Curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Coordenadora da Pós-graduação *Latu Sensu* em Direito Processual Civil na UNIVALI. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade cadastrado no CNPq/EDATS/UNIVALI. Dedicou suas atividades acadêmicas ao estudo do Direito Civil, Direito Processual Civil, Sustentabilidade, Governança e Meio ambiente. Advogada.

### **Heloise Siqueira Garcia**

Pós-Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica - PPCJ/UNIVALI com bolsa de Estágio Pós Doutoral pela CAPES. Doutora (2019) e Mestre (2015) em Ciência Jurídica pelo - PPCJ/UNIVALI. (CAPES - Conceito 6). Doutora em "Derecho" e Mestre em "Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad" pela Universidade de Alicante – Espanha (2015). Pesquisadora dos Grupos de pesquisa vinculados ao CNPq "Centro de Estudos sobre Direito e Transnacionalidade" e "Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade". Pós-graduada em Direito do Trabalho pela UNIVALI e em Ensino e Tutoria a Distância pelo Centro Universitário Avantis - UNIAVAN. Professora colaboradora do curso de mestrado do PPCJ/UNIVALI. Professora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil da UNIVALI. Professora nos Cursos de Direito do Centro Universitário Avantis - UNIAVAN e do Sinergia Sistema de Ensino. Advogada.

---

<sup>1</sup> Este artigo se insere no marco do Programa de investigación Reconstrucción del tejido social en zonas de posconflicto en Colombia Código SIGP: 57579, com o Projeto de pesquisa "Modelo ecosistémico de mejoramiento rural y construcción de paz: instalación de capacidades locales" Código SIGP:58960. Financiado no marco da convocatoria Colombia Científica, Contrato n. FP44842-213-2018

## Resumo

A pobreza representa um problema multidimensional de cunho mundial, de modo que já não são de hoje as discussões e o estabelecimento de metas, objetivos e índices para a sua erradicação. Nesse contexto, já desde o ano 2000 fala-se a nível ONU em erradicação da pobreza mundial, destacando-se a elaboração dos 8 objetivos do milênio, que foram aprimorados no ano de 2015 com a elaboração dos 17 ODS, destacando-se especialmente o primeiro destes. Contudo, 5 anos após a publicação o mundo passa a vivenciar um problema geral não previsto: a pandemia do COVID-19, que além de todos os problemas sanitários naturais, desencadeia tantos outros sociais, econômicos e políticos, agravando situações de desigualdade social e pobreza em todo mundo. Nesse contexto, este artigo tem como objetivo geral de pesquisa verificar o papel das políticas econômicas estatais no alcance do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1, em especial após as realidades sociais desencadeadas pela pandemia da COVID-19. Sendo dividido em 3 partes, seu produto utilizou do método indutivo de pesquisa, no qual partiu-se de ideias particulares: erradicação da pobreza mundial e ODS1, realidade pós pandemia da COVID-19, economia mista, papel do Estado e das políticas econômicas estatais para a erradicação da pobreza; para se chegar a ideia geral da pesquisa sobre o papel das políticas econômicas estatais para erradicação da pobreza em especial neste contexto pós pandemia da COVID-19. A pesquisa foi operacionalizada pelas técnicas do referente, da categoria, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento. Este estudo foi financiado em parte pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001, com apoio do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA – PROEX, bem como em pela bolsa de Pós-Doutorado CAPES da primeira autora.

**Palavras-Chave:** Pobreza; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Economia mista; Políticas Econômicas Estatais.

## Abstract

Poverty represents a multidimensional problem of a global nature, so that discussions and the establishment of goals, objectives and indexes for its eradication are no longer of today. In this context, since the year 2000, there has been talk at the UN level about the eradication of world poverty, highlighting the elaboration of the 8 millennium goals, which were improved in 2015 with the elaboration of the 17 SDGs, especially the first of these. However, 5 years after publication, the world is experiencing an unforeseen general problem: the COVID-19 pandemic, which in addition to all natural health problems, triggers so many other social, economic and political ones, aggravating situations of social inequality and poverty all around the world. In this context, this article has the general objective of research to verify the role of state economic policies in achieving Sustainable Development Goal 1, especially after the social realities triggered by the COVID-19 pandemic. Divided into 3 parts, its product used the inductive method of research, in which it started with particular ideas: eradication of world poverty and SDG1, post-COVID-19 pandemic reality, mixed economy, role of the State and state economic policies for the eradication of poverty; to arrive at the general idea of the research on the role of state economic policies to eradicate poverty, especially in this post-COVID-19 pandemic context. The research was operationalized by the techniques of referent, category, operational concepts, bibliographic research and filing. This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001, with support from PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA- PROEX, as well as for the CAPES Post-Doctoral fellowship of the

---

first author.

**Keywords:** Poverty; Sustainable Development Goals; Mixed economy; State Economic Policies.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pobreza representa um problema multidimensional de cunho mundial, com repercussões além das fronteiras fictícias criadas para os Estados, de modo que já não são de hoje as discussões e o estabelecimento de metas, objetivos e índices para a sua erradicação. Nesse contexto, já desde o ano 2000 fala-se a nível ONU em erradicação da pobreza mundial, destacando-se a elaboração dos 8 objetivos do milênio, que foram aprimorados conforme a realidade e as metas alcançadas no ano de 2015 com a elaboração dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Com foco nos ODS temos o primeiro, que prescreve: “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”<sup>2</sup>. Tal objetivo contém 7 metas e 14 indicadores<sup>3</sup> para medir seu progresso que consideram a multidimensionalidade da pobreza e visam a erradicação da pobreza extrema no mundo.

Todos os objetivos e suas metas foram lançados no ano de 2015 e previam o seu alcance nos 15 anos seguintes, contudo, 5 anos após a publicação o mundo passa a vivenciar um problema geral não previsto: a pandemia do COVID-19, que além de todos os problemas sanitários naturais, desencadeia tantos outros sociais, econômicos e políticos, agravando situações de desigualdade social e pobreza em todo mundo.

Nesse contexto se pensa no presente artigo tem como tema de pesquisa a pobreza multidimensional e sua erradicação mundial a partir do reconhecimento do ODS1 e o papel do Estado e das políticas econômicas tendo em vista os contratemplos e retrocessos decorrentes da pandemia da COVID-19.

A escolha do tema deu-se em parte em razão das pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade e do Programa de Titulação e do Acordo específico de intercâmbio de professores e pesquisadores no contexto do Programa Interuniversidades de Cooperação Internacional para mobilidade de professores e Cooperação científica com a Universidade Caldas – Colômbia.

---

<sup>2</sup> ONU. **Transformando Nosso Mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova Iorque, setembro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2022.

<sup>3</sup> Para verificação objetiva de cada umas das metas e indicadores sugere-se a leitura da página: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods1.html>

A problemática que suscitou a pesquisa foi: Qual o papel das políticas públicas econômicas para erradicação da pobreza no contexto pós pandemia? E a partir de tal problemática, o objetivo geral de pesquisa foi verificar o papel das políticas econômicas estatais no alcance do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1, em especial após as realidades sociais desencadeadas pela pandemia da COVID-19.

A relevância da pesquisa se demonstra pelo tema em si, tanto pela sua atualidade, considerando que considera o momento atual vivenciado de pandemia que já se arrasta há mais de 2 anos, quanto pela importância social, de modo que a erradicação da pobreza deve ser objetivo não só da ONU, mas dos Estados e seus pertencentes, ainda mais considerando que a pandemia da COVID-19 acabou por agravar situações de desigualdade social e pobreza extrema.

Para tanto o artigo será dividido em três partes: a primeira tratando do ODS1 e o contexto de busca pela erradicação da pobreza desde o ano 2000 até os dias atuais; a segunda do papel das políticas econômicas estatais na erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais; e a terceira refletiva e propositiva sobre as políticas públicas econômicas para erradicação da pobreza num contexto pós pandemia.

O produto do artigo utilizou do método indutivo de pesquisa, no qual partiu-se de ideias particulares: erradicação da pobreza mundial e ODS1, realidade pós pandemia da COVID-19, economia mista, papel do Estado e das políticas econômicas estatais para a erradicação da pobreza; para se chegar a ideia geral da pesquisa sobre o papel das políticas econômicas estatais para erradicação da pobreza em especial neste contexto pós pandemia da COVID-19. A pesquisa foi operacionalizada pelas técnicas do referente, da categoria, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento conforme apresentado por Pasold<sup>4</sup>.

Este estudo foi financiado em parte pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001, com apoio do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA – PROEX, bem como em pela bolsa de Pós-Doutorado CAPES da primeira autora.

## **2. ODS 1 E O ANO DE 2020. COMO ANDA A POBREZA NO MUNDO PÓS-PANDÊMICO?**

O ano 2000, com a entrada do novo milênio, foi o ponto crucial nas discussões

---

<sup>4</sup> PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. 13. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015, p. 58.

sobre a pobreza e a luta pela sua erradicação, pois é neste momento que se começa a falar sobre as origens e consequências da pobreza. Neste ano, dando continuidade à Conferência de Copenhague, foi definida uma Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas, que se realizou em Genebra em junho de 2000 sob o título de “A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social e o Futuro: Assegurando o Desenvolvimento Social para Todos em um Mundo Globalizado”. Também o Banco Mundial, em continuidade ao Relatório anual<sup>5</sup> de 1990 que teve seu foco na Pobreza, lança em 2001 o *World Development Report* com o título de A luta contra a Pobreza<sup>6</sup> em que amplia a sua visão, entendendo a pobreza como de caráter multidimensional, baseando-se em três eixos centrais: a falta de renda e de recursos para atender as necessidades básicas, incluindo níveis aceitáveis de educação e a saúde; a falta de voz e de poder nas instituições estatais e na sociedade; e a vulnerabilidade a choques adversos e exposição a riscos combinados com uma incapacidade de enfrenta-los.

Mas o acontecimento mais importante na luta contra a pobreza em escala global, ocorrido no mesmo ano, foi sem dúvida a Cúpula do Milênio, ocorrida em Nova Iorque em setembro. Dela resultou a Declaração do Milênio, “[...] fruto da preocupação da ordem internacional com o futuro da humanidade em relação ao desenvolvimento e à erradicação da Pobreza, estabelecendo dez compromissos que se consubstanciaram nos oito ODM.”<sup>7</sup>

Também conhecidos como “8 Jeitos de Mudar o Mundo”, os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) são um conjunto de metas pactuadas pelos governos dos 191 países-membros da ONU com a finalidade de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para se viver.

Os países envolvidos acordaram em alcançar os oito objetivos do Milênio até 2015, visando solucionar alguns dos grandes problemas da humanidade. Tais objetivos foram fomentados por perspectivas de valores fundamentais, como os da liberdade,

---

<sup>5</sup> “Com publicação anual, esses relatórios se apresentam como um guia para o mundo no que diz respeito às questões econômicas, sociais, políticas e ambientais atuais. [...] Embora cada relatório se dedique a um tema específico, os *World Development Reports* não são estudos isolados ou independentes; eles dialogam entre si. Cada relatório novo faz referências às questões discutidas no anteriores que discutiram o mesmo tema, ressaltando os avanços, as limitações anteriores, etc.” in: UGÁ, Vivian Domínguez. **A questão social como “Pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal. Curitiba: Appris, 2011, p. 185-186.

<sup>6</sup> WB. **World Development Report 2000/2001: attacking poverty**. New York: Oxford University Press, 2001. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/230351468332946759/pdf/226840WDR00PUB0ng0poverty0200002001.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2022.

<sup>7</sup> DEBONE, Rebecca Rafart de Seras Hoffmann. **Pobreza extrema: violação dos direitos humanos?** Belo Horizonte, Arraes, 2016, p. 24-25.

igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum, assim como princípios a serem alcançados a níveis mundiais, como o da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da equidade.<sup>8</sup> Sachs<sup>9</sup> destaca que esse foi o reflexo geopolítico mais vívido da esperança da erradicação da pobreza. Foi a maior reunião de líderes mundiais da história, com a participação de 147 chefes de Estado e de governo.

Assim, todas essas discussões, ponderações e premissas acabaram por resultar os oito Objetivos do Milênio: 1. Erradicar a Pobreza extrema e a fome; 2. Atingir o ensino básico fundamental; 3. Promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade infantil; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; 7. Garantir a Sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Muitas das metas foram alcançadas, seja parcial ou totalmente, porém algumas não. Do mesmo modo que alguns países avançaram mais em alguns aspectos específicos dos objetivos, outros avançaram mais em um contexto geral. Os ODM se apresentaram como uma verdadeira quebra de paradigma da preocupação mundial com a pobreza, sendo que as experiências vividas nos seus 15 anos de implementação ofereceram numerosas lições, as quais serviram como um trampolim para os próximos passos na busca do futuro que queremos.<sup>10</sup>

No ano de 2015, prazo para a implementação dos objetivos, a ONU elaborou um relatório geral<sup>11</sup> onde foram demonstrados todos os avanços e as lacunas no alcance de cada dos objetivos. Tendo por findo tal prazo, os países integrantes da ONU novamente se reuniram para traçar novas metas a serem cumpridas nos próximos 15 anos, trata-se dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

---

<sup>8</sup> ONU. **Declaração do Milênio**. Nova Iorque, 6 a 8 de setembro de 2000. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao\\_do\\_milenio.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf). Acesso em: 15 de março de 2022, p. 1-4.

<sup>9</sup> SACHS, Jeffrey. **O fim da Pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos**. Tradução de Pedro de Maia Soares. São Paulo: Companhia das letras, 2005, p. 248-249.

<sup>10</sup> Para saber mais sobre as metas alcançadas e as não, ver: GARCIA, Heloíse Siqueira; GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. *Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: de onde viemos e onde pretendemos chegar*. In: GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; DANTAS, Marcelo Buzaglo; SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REAL FERRER, Gabriel (Orgs.). **Governança Transnacional e Sustentabilidade** - Vol 2: Estudos aplicados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 1ed. Umuarama: UNIPAR, 2016, v. 2, p. 9-24; GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; GARCIA, Heloíse Siqueira. *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as novas perspectivas do desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas*. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. especial, p. 192-206, 2016.

<sup>11</sup> ONU. **The Millennium Development Goals Report 2015**. New York, 2015. Disponível em: [http://www.un.org/millenniumgoals/2015\\_MDG\\_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](http://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf). Acesso em: 15 de março de 2022.

Os ODM demonstraram que metas funcionam, sendo nesse sentido que a ONU procurou estabelecer novos objetivos a fazerem parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para complementar e avançar o trabalho dos ODM, não deixando ninguém para trás.

Nesse desenrolar, em setembro de 2015, durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável em Nova Iorque, foi lançada a Agenda de 2030, tendo sido já discutida na Assembleia Geral da ONU, onde os Estados-membros e a sociedade civil negociaram suas contribuições.

A referida agenda, intitulada “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”<sup>12</sup>, foi assinada pelos 193 Estados-membros da ONU e consiste numa Declaração com o estabelecimento de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os quais englobam mais 169 metas específicas, uma seção sobre meios de implementação e uma renovada parceria mundial, além de um mecanismo para avaliação e acompanhamento.<sup>13</sup>

Ela estabelece ações para todos os países, sejam eles pobres, ricos ou com renda média, reconhecendo que para se acabar com a pobreza deve-se caminhar lado a lado com um plano que promova o crescimento econômico e responda a uma gama de necessidades sociais, incluindo educação, saúde, proteção social e oportunidades de trabalho, ao mesmo tempo em que aborda as mudanças climáticas e proteção ambiental, além de questões como desigualdade, infraestrutura, energia, consumo, biodiversidade, oceanos e industrialização.<sup>14</sup>

Todos os 17 objetivos se apoiam em três pilares básicos: acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos como parte de um novo desenvolvimento sustentável.

Nos idos do ano de 2015, quando os objetivos foram lançados, o ideal da erradicação da pobreza na sua forma multidimensional, como propõe o ODS1 (“Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”), parecia bastante ambicioso, mas possível, de modo que a comunidade mundial em sua grande maioria pareceu verdadeiramente engajada do alcance do objetivo e suas metas, sem imaginar

---

<sup>12</sup> ONU. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.**

<sup>13</sup> ONUBR. **Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.** Nova agenda de desenvolvimento sustentável: não deixando ninguém para trás. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/cupula/>. Acesso em: 15 de março de 2022.

<sup>14</sup> ONUBR. **Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável.** Nova agenda de desenvolvimento sustentável: não deixando ninguém para trás.

---

o que assolaria o mundo já no início do ano de 2020.

Em menos de 5 anos após o lançamento dos ODS o mundo inteiro se viu diante de uma das maiores crises de saúde pública que acabou por expor ainda mais déficits de relação mais complexa, como saúde, educação, trabalho, seguridade social e desigualdades sociais, essas que foram essencialmente agravadas pela pandemia<sup>15</sup>.

O ano de 2020 foi marcado pelo ano da Pandemia decorrente da doença chamada de COVID-19, que vem se arrastando ainda até 2022 (ano de elaboração deste trabalho). A doença é causada pelo coronavírus, uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Desde a verificação inicial da doença COVID-19 houve a sua rápida disseminação em todo território mundial sendo que alguns países passaram por crises mais graves, com ondas de grande nível de infecções, como por exemplo, a Itália, a Espanha, os Estados Unidos e o Brasil.

A globalização, as viagens de avião, trem e automóvel permitem que um vírus atravesse o mundo rapidamente, tanto que poucas semanas após o início do surto do coronavírus havia suspeitas em mais de 16 países.<sup>16</sup>

Vários países, para evitar a contaminação de seus cidadãos, resolveu adotar o isolamento social. Dentre as medidas que foram tomadas para contenção do vírus estão: o uso de máscaras, o fechamento de escolas, redução ou total cancelamento dos transportes de pessoas, fechamento de comércio, proibição de realização de eventos de qualquer natureza, fechamento de templos e igrejas, proibição de frequentar a praia, praças e outros locais públicos, enfim, paralização bem ampla das atividades econômicas e sociais. Tudo isso com um pedido incessante para que as pessoas permaneçam em casa isoladas.

Não restam dúvidas que em razão desse isolamento tivemos e ainda teremos outros vários impactos sociais e econômicos que vão perdurar por algum tempo, porém o argumento mais importante é que esses impactos precisam ser ajustados posteriormente, pois o que se pretende é a preservação do bem da vida. Essa realidade não é de um ou de outro país, o que se observa é que essa pandemia e suas consequências abalaram o mundo ultrapassando as fronteiras dos países e em algumas

---

<sup>15</sup> Sobre o assunto ver: GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; GARCIA, Heloise Siqueira; CRUZ, Paulo Márcio. Dimensão social da sustentabilidade e a pandemia da Covid-19: uma análise das desigualdades sociais. **Revista de Direito Administrativo**, v. 280, p. 207-231, 2021.

<sup>16</sup> Dados extraídos do site da Organização panamericana da Saúde – OPAS. [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875). Consultado em 13/04/2020



situações relativizando a própria soberania estatal.

Segundo o último Relatório do Índice de pobreza multidimensional global do PNUD (2021)<sup>17</sup>, entre os 109 países objeto das pesquisas da ONU para o desenvolvimento do Índice de pobreza multidimensional (*Multidimensional Poverty Index* – MPI) que abrigam 5,9 bilhões de pessoas, 1,3 bilhões são pobres multidimensionais, sendo que cerca de 85% destes vivem na África Subsaariana e no sul da Ásia.

Na América Latina, segundo a CEPAL<sup>18</sup>

En términos de cobertura de agua y saneamiento, dos actividades centrales para enfrentar la crisis, junto con la vivienda, la salud y el transporte público, en la región no se cumplirían las metas de universalidad de la Agenda 2030. Su nivel está estancado en un porcentaje menor al alcanzado en años anteriores.

Quando analisada a questão da desigualdade social no período pandêmico a pesquisa recente publicada pela OXFAM<sup>19</sup> demonstrou que a riqueza dos 10 homens mais ricos dobrou enquanto a renda de 99% da humanidade está pior, estima-se que 160 milhões de pessoas foram “empurradas” para a pobreza.

Nenhum problema social foi diretamente causado pela pandemia, mas foram substancialmente agravados ou escancarados às vistas da mídia e da população em geral, como também apontou Morin<sup>20</sup>: “O isolamento serviu de lente de aumento para as desigualdades sociais: a pandemia acentuou dramaticamente as desigualdades socioespaciais”.

A crise decorrente da pandemia aumentou os problemas sociais, mas principalmente evidenciou a desigualdade social vivida no Brasil e no mundo, escancarando aos quatro cantos os descasos com a população marginalizada e vulnerabilizada e com as minorias.

Morin<sup>21</sup> destaca que:

<sup>17</sup> UNDP. **Global Multidimensional Poverty Index 2021**. Unmasking disparities by ethnicity, caste and gender. Nova Iorque, 2021. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/2021\\_mpi\\_report\\_en.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/2021_mpi_report_en.pdf). Acesso em: 28 de jan. de 2022, p. 4.

<sup>18</sup> CEPAL. **Cómo financiar el desarrollo sostenible Recuperación de los efectos del COVID-19 en América Latina y el Caribe**. 2022. P. 7. [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47720/1/S2100878\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47720/1/S2100878_es.pdf)

<sup>19</sup> OXFAM. **A desigualdade mata**. A incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid – 19. 2022. Disponível para download em: [https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=search\\_davos2021\\_grants&utm\\_content=ads3&gclid=Cj0KCQiAxc6PBhCEARIsAH8Hff0bIHY3PakZB5UEcCTfrBEpwK2-RT4hMYMoh\\_sYwTSVM3tXH1j27ZYaArRaEALw\\_wcB](https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=search_davos2021_grants&utm_content=ads3&gclid=Cj0KCQiAxc6PBhCEARIsAH8Hff0bIHY3PakZB5UEcCTfrBEpwK2-RT4hMYMoh_sYwTSVM3tXH1j27ZYaArRaEALw_wcB) Acesso em: 28 de jan. de 2022

<sup>20</sup> MORIN, Edgar. **É hora de mudarmos de via**: As lições do coronavírus. Rio de Janeiro: Bertrand, 2020. Edição do Kindle, p. 27.

<sup>21</sup> MORIN, Edgar. **É hora de mudarmos de via**: As lições do coronavírus, p. 28.

A epidemia atingiu o mundo de modo desigual. Embora tudo ainda esteja evoluindo enquanto escrevemos, algumas regiões nos países afetados e alguns países do mundo parecem estar sendo relativamente poupados, como a Islândia ou alguns países africanos — talvez a pequena densidade demográfica constitua uma proteção. Outros, ao contrário, passam por terríveis ondas de contaminação e óbitos, como, em primeiro lugar, o Brasil, que vive uma tragédia por ter no comando um presidente irresponsável, bem como o Peru, os Estados Unidos e o México.

Nesse sentido, Martins<sup>22</sup> aponta que as maiores vítimas da pandemia acabaram sendo os trabalhadores temporários e sub-remunerados, que vivem de atividades informais, além dos desempregados e das pessoas que vivem em condição de rua, ou seja, grupos vulnerabilizados.

Na América Latina o impacto da pandemia se sente com muita força, como se afirma no informe da CEPAL<sup>23</sup>

La pérdida del empleo y la reducción de los ingresos laborales ocurridas durante la pandemia han afectado especialmente a los estratos de menores ingresos. En 2021, la tasa de pobreza extrema habría alcanzado el 13,8% y la de pobreza llegaría al 32,1%. Por tanto, en comparación con las cifras de 2020, el número de personas en situación de pobreza extrema pasaría de 81 a 86 millones, mientras que el número total de personas en situación de pobreza disminuiría ligeramente de 204 a 201 millones.

Há que se refletir que, considerando que a desigualdade social é inaceitável desde o ponto de vista político e ético, o Estado não deve consentir os resultados dos mercados competitivos como algo predeterminado e imutável, bem como deve reagir de forma ativa às adversidades decorrente de momentos de crise, como é o caso da pandemia da COVID-19, adotando as medidas necessárias para modificar a distribuição da renda, o que se proporá no item a seguir, demonstrando-se como essencial para que o mundo possa retomar o caminho para o alcance do ODS 1 e ter-se a erradicação da pobreza mundial.

### **3. A ECONOMIA PELA ERRADICAÇÃO DA POBREZA: O PAPEL DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS ESTATAIS**

No mundo real, nenhuma economia se ajusta totalmente ao mundo ideal da mão

<sup>22</sup> MARTINS, Mônica Dias. A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social. *CLACSO* – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Texto apresentado em videoconferência sobre o tema Pandemia, Demografia e Desigualdade Social, promovida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), em 21 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.clacso.org/a-pandemia-expoe-de-forma-escancarada-a-desigualdade-social/> Consultado em 28 de jan. de 2022.

<sup>23</sup> CEPAL. Panorama social de América Latina. 2021. <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/47718>

Rev. direitos fundam. democ., v. 27, n. 2, p. 187-209, mai./ago. 2022.

<https://doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v27i22463>

invisível, sendo que todas as economias de mercado têm imperfeições que produzem males como a contaminação excessiva, o desemprego e os extremos de riqueza e pobreza, de modo que nas economias modernas o Estado assume muitas tarefas em resposta às falhas do mercado, obrigando os indivíduos a pagar impostos, a obedecer às leis e a consumir determinados bens e serviços coletivos.<sup>24</sup>

Nesse ínterim, o Estado desempenha um papel econômico importantíssimo, podendo-se destacar três grandes funções econômicas nas economias de mercado com o intuito de fomentar a eficiência, a equidade e a estabilidade e o crescimento macroeconômico: 1. O Estado aumenta a eficiência fomentando a competição, freando as externalidades e fornecendo bens públicos; 2. O Estado fomenta a equidade utilizando os programas de impostos e de gastos para redistribuir a renda a favor de determinados grupos; e 3. O Estado fomenta a estabilidade e o crescimento macroeconômicos reduzindo o desemprego e a inflação e fomentando o crescimento econômico por meio da política fiscal e da regulação monetária.<sup>25</sup>

Conforme destaca Mankiw<sup>26</sup>, o Estado tem o poder (e talvez dever, dependendo da visão política) de estabilizar a economia através da política com o uso de instrumentos de política econômica para estabilizar a demanda geral agregada e, em decorrência, a produção e o emprego. É a conjugação das políticas monetária e fiscal na estabilização da economia.

Há que se considerar que os mercados não produzem necessariamente uma distribuição justa de renda, de modo que uma economia de mercado pode produzir níveis de desigualdade de renda e de consumo inaceitáveis para o eleitorado.

Até mesmo Adam Smith, idealizador da mão invisível, conforme destaca Sachs<sup>27</sup>, acreditava que o sistema econômico podia ser moldado de modo a satisfazer as necessidades humanas. Na sua obra mestra, “A riqueza das nações”, Smith demonstra-se tudo, menos ideólogo do *laissez-faire*<sup>28</sup>, pois utilizou boa parte do Livro V da referida obra para explicar em detalhes a razão de o Estado ter responsabilidades

<sup>24</sup> SAMUELSON, Paul A; NORDHAUS, William D. **Economía**. 17. ed. Traducción de Esther Rabasco e Luis Toharía. Madrid: McGraw Hill, 2002. Título original: *Economics*, p. 29.

<sup>25</sup> SAMUELSON, Paul A; NORDHAUS, William D. **Economía**, p. 29-30.

<sup>26</sup> MANKIW, Gregory. **Introdução à Economia**. 6. ed. Tradução de Allan Vidigal Hastings e Elisete Paes e Lima. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Título original: *Principles of economics*, p. 739.

<sup>27</sup> SACHS, Jeffrey. **O fim da Pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos**, p. 394.

<sup>28</sup> Doutrina aplicada na Europa e América do Norte no século XIX que se traduz em “deixar fazer” e sustenta que o Estado deve interferir o menos possível nos assuntos econômicos e deixas as decisões econômicas ao mercado privado. In: SAMUELSON, Paul A; NORDHAUS, William D. **Economía**, p. 21.

---

enormes no que diz respeito à defesa, à justiça, à infraestrutura e à educação.

A partir disso, considerando a desigualdade de renda inaceitável desde o ponto de vista político e ético, o Estado não deve consentir os resultados dos mercados competitivos como algo predeterminado e imutável, adotando as medidas necessárias para modificar a distribuição da renda, como, por exemplo, através dos impostos progressivos ou de transferências monetárias a indivíduos desfavorecidos. A verdade é que a economia não poderá dizer qual o grau de pobreza aceitável ou justo, mas pode ajudar a idealizar programas mais eficazes para aumentar a renda dos pobres.<sup>29</sup>

Samuelson e Nordhaus<sup>30</sup> destacam que desde o início da economia há 200 anos os economistas têm se perguntado se as economias de mercado tendem ou não a movimentarem-se espontaneamente a um equilíbrio de pleno emprego a longo prazo sem a necessidade de que intervenha o Estado.

A correlação entre a economia e o Estado, e conseqüentemente das políticas econômicas, modificou-se ao longo dos anos conforme as realidades vividas a cada época na sociedade e as conseqüências sociais das políticas estatais de intervenção na economia, passou-se pelo Estado liberal, de bem-estar social e neoliberal, contudo, o que se demonstrou foi que quanto mais liberal o Estado (liberal, neoliberal ou ultraliberal) e mínima a sua intervenção no mercado, maiores são os níveis de desigualdade social evidenciados.

Camarero Santamaría<sup>31</sup> destaca que o livre mercado sem regulações por parte dos Estado e dos governos divide os cidadãos em duas grandes classes, os incluídos e os excluídos de suas relações de produção e comércio, exclusão que origina muitas vezes situações pessoais de necessidade por falta de rendas suficientes para se manter e se desenvolver ao longo de seu ciclo vital. Surgindo, os Estados de Bem-Estar Social, como forma de compensação dessa exclusão inicial de uma parte de cidadãos, já que os governos, mediante duas medidas fundamentais - a regulação do livre mercado e a implantação de políticas sociais compensatórias a sua falta de rendas - vêm garantindo a tais cidadãos, excluídos ou retirados do sistema econômico, recursos básicos para sua vida pessoal e social.

São em momentos de crise que são criados terrenos favoráveis para a discussão

---

<sup>29</sup> SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economía**, p. 32-33.

<sup>30</sup> SAMUELSON, Paul A. NORDHAUS, William D. **Economía**, p. 611-612.

<sup>31</sup> CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión. Santander: Sal Terrae, 1998, p. 15.

e a criação de novas teorias. E nesse contexto de crise, a despeito do crescimento e do reconhecimento da efetividade dos Estado de bem-estar, criados a partir das teorias macroeconômicas de Keynes, nos anos 70 começa a surgir nova corrente macroeconômica que é ainda bastante defendida até os dias atuais, principalmente pelo governo atual brasileiro, tal corrente vem justificada pela crise de crescimento econômico e emprego vivenciadas nestes anos, crise do petróleo, crise das instituições de Bretton Woods (FMI e WB), que via justamente o Estado de bem-estar como causador e favorecedor de todas essas crises. Surge o neoliberalismo.<sup>32</sup>

A construção dessa nova teoria que surge, rechaça a intervenção do governo na direção da atividade econômica, propondo a desregulação do mercado laboral e a redução do gasto público, principalmente com seguridade e proteção social; critica o volume de gasto público empregado na provisão universal e gratuita dos sistemas funcionais e serviços sociais; afirma que a carga impositiva que se exige das empresas causa inflação, baixo estímulo à produtividade, deficiência de competitividade, escasso crescimento econômico e aumento do desemprego.<sup>33</sup>

Aos poucos, essas ideias começam a conquistar o senso comum com sua retórica e argumentos, atingindo seu ápice no final dos anos 70. Em 1979 a Inglaterra apresenta o discurso neoliberal à realidade política com Margaret Thatcher; em 1980 os Estados Unidos apresentam o discurso com Ronald Reagan, e a partir daí difunde-se pelo mundo os ideais neoliberais.<sup>34</sup>

Entra-se num novo impasse no dualismo mercado e Estado. O mercado é novamente reconhecido como criador de riqueza, mesmo que menos repartida e dominada por interesses desterritorializados (grupos e corporações transnacionais), já o Estado interveniente apresenta-se como mais justo na distribuição da riqueza, além de mais comunitário; o mercado é insolidário com muitos cidadãos; contudo o Estado interveniente é gastador e dominado por interesses burocratizados e corporativistas de que certamente alguns cidadãos podem obter benefícios sem colaborar com seu esforço pessoal.<sup>35</sup>

---

<sup>32</sup> CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión, p. 15-16.

<sup>33</sup> CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión, p. 15-26.

<sup>34</sup> UGÁ, Vivian Domínguez. **A questão social como “Pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal, p. 49-50.

<sup>35</sup> CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión, p. 16-17.

A despeito das discussões bipartidas, o neoliberalismo “sai vitorioso” e afirma que é preciso “salvar” a Economia “livrando-a da política”. Destaca Cruz<sup>36</sup> que o pensamento neoliberal perpetrado não é só econômico, mas também propõe um sistema político paradoxal que nega o político, “[...] sustentando que as condicionantes econômicas internacionais determinam o caminho a seguir, independente da orientação política governante [...]”.

Os reflexos do novo império do mercado com o neoliberalismo são os mesmos já observados anteriormente com o liberalismo: origem de uma nova classe de “não aceitos” pelo sistema que demanda permanentemente dos governos e da sociedade respostas positivas para sua efetiva inclusão social; supermercantilismo da vida e das relações humanas que não atende à manutenção de valores de solidariedade inter e intrageracional; dualização da sociedade entre incluídos e excluídos do sistema econômico dominante e aumento da desigualdade no mundo; conseqüente pauperismo de uma parte significativa da população; imposição da cultura egoísta do individual frente ao comunitário e social; relativização dos valores socioculturais, filosóficos, éticos e religiosos frente ao domínio do dinheiro e dos interesses econômicos individuais não comunitários; e, no âmbito mundial, os interesses do mercado na economia global geraram uma maior desigualdade entre os países, criando riqueza isolada, tanto quanto ao número proporcional da população mundial beneficiada, quanto na sua equitativa distribuição geográfica por zonas da Terra.<sup>37</sup>

Isso levou à emergência da chamada “nova questão social”, apresentada como um conjunto de defeitos sociais negativos advindos da globalização e financeirização da economia, da reestruturação da produção e do enfraquecimento do mundo do trabalho.<sup>38</sup>

Na análise do processo de globalização ocorrido nas últimas décadas, Vasconcellos e Garcia<sup>39</sup> destacam que embora esse processo leve a uma menor presença do Estado com maior liberdade de mercado, ou seja, marcado pelo neoliberalismo, ele, na realidade, aponta pela necessidade de uma maior atuação do Estado na regulamentação e fiscalização da economia de mercado, com o fito de

<sup>36</sup> CRUZ, Paulo Márcio. **Política, Poder, Ideologia e Estado Contemporâneo**, 3. ed. Curitiba: Juruá, 2002 p. 229-230.

<sup>37</sup> CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión, p. 15-110.

<sup>38</sup> UGÁ, Vivian Domínguez. **A questão social como “Pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal, p. 70.

<sup>39</sup> VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**, 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 282-283.

proteger os interesses dos consumidores e garantir o direito de concorrência para empresas com menor poder de barganha, por exemplo.

Desta feita, na análise consequencialista da intervenção maior ou menor do Estado dentro da ordem econômica, acredita-se ser mais benéfico para a sociedade a partir de critérios solidário sustentáveis, a concepção de um Estado de mercado livre capitalista, mas interveniente, ao menos em pontos mínimos de garantias sociais para o alcance de critérios equitativos e de justiça social.

Nesse sentido também é a ponderação de Camarero Santamaría<sup>40</sup>, que defende a opção de um Estado coordenador do marco público das relações socioeconômicas entre os diferentes cidadãos e países, pois os efeitos sociais do paradigma neoliberal são piores que os excessos econômicos e corporativistas dos Estados de bem-estar.

Bem como a de Ugá<sup>41</sup>, que defende a necessidade da ordem social básica pautada pelo mercado visto como um grande mecanismo de integração e com a perspectiva de que todos os indivíduos que conseguem competir, entendido como autônomos, devem seguir sua lógica concorrencial, e aqueles que não conseguem acompanhar a engrenagem, os pobres, precisam de ajuda, representada pela intervenção estatal. O mercado é fundamento da ordem social, devendo o Estado, por sua vez, retirar-se de algumas áreas abrindo espaço para a iniciativa privada, concentrando esforços nas áreas onde o capital privado não tem interesse e fortalecendo suas instituições de modo que o mercado funcione melhor. Desta feita, o papel do Estado demonstra-se em dar assistência aos pobres, focando seus recursos e ações sobre este grupo social, voltando para o objetivo de capacitá-los, dando-lhes condições de se tornarem indivíduos competitivos, com mais ativos, mais capacidades, mais empregabilidade e mais capital humano, de modo que suas oportunidades sejam expandidas.

Conforme destaca Sen<sup>42</sup>, o mercado em si não é o problema, ele é um sistema básico pelo qual as pessoas podem interagir e dedicar-se a atividades mutuamente vantajosas, os problemas que surgem são de outras fontes, não da mera existência do mercado, podendo-se citar “[...] o despreparo para usar as transações de mercado, o

---

<sup>40</sup> CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión, p. 17.

<sup>41</sup> UGÁ, Vivian Domínguez. **A questão social como “Pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal, p. 290-291.

<sup>42</sup> SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. 5. reimp. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. Título original: *Development as freedom*, p. 189.

ocultamento não coibido de informações ou o uso não regulamentado de atividades que permitem aos poderosos tirar proveito de sua vantagem assimétrica.” Deve-se lidar com o problema não com a supressão do mercado, mas permitindo o seu melhor funcionamento com maior equidade e suplementação adequada.

Conforme aponta Tirole<sup>43</sup>,

Our choice of society is not between the state and the Market, as partisans of state intervention and those of laissez-faire policies would have us believe. The state and the market are complementary, not mutually exclusive. The market needs regulations; the state needs competitions and incentives.

Tudo isso demonstra a inter-relação entre a teoria econômica e o papel do Estado no combate à pobreza.

Há que se pensar numa política macroeconômica destinada a conseguir a estabilização e o crescimento das economias compreendendo uma política fiscal, relativa aos impostos e aos gastos, e uma monetária, ligada aos tipos de interesse e condições creditícias, para que se possa conter os excessos de inflação e de desemprego.<sup>44</sup> Deve-se perseguir o bem comum, não oferecido nem pelas teorias de intervenção total do Estado, nem pelas teorias de mercado.<sup>45</sup>

Deve-se buscar o desenvolvimento econômico em detrimento do crescimento econômico, este que tem seu foco voltado tão somente para o crescimento contínuo da renda *per capita* ao longo do tempo, aquele que engloba um conceito muito mais qualitativo ao incluir as alterações das composições do produto e alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, melhorando os indicadores de bem-estar econômico e social, como a pobreza, o desemprego, a desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia<sup>46</sup>.

O Estado tem o poder de remediar as falhas do mercado fomentando a competição para combater o monopólio, intervindo nos mercados para conter as externalidades, fomentando as atividades benéficas para o melhor desempenho dos bens públicos, redistribuindo a renda para frear as desigualdades inaceitáveis de renda e de riqueza, estabilizando por meio de medidas macroeconômicas os ciclos econômicos de inflação e desemprego, e estimulando o crescimento econômico com

<sup>43</sup> TIROLE, Jean. **Economics for the common good**. Translated by Steven Rendall. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2017. Título original: *Économie du bien commun*, p. 10.

<sup>44</sup> SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**, p. 33.

<sup>45</sup> TIROLE, Jean. **Economics for the common good**, p. 156.

<sup>46</sup> VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**, p. 276.



investimento em educação, elevação da taxa de poupança nacional, redução do déficit orçamentária e aumento do superávit orçamentário.<sup>47</sup>

Estado e mercado são complementares, não substitutos um dos outros, como tentam fazer crer os debates públicos. “[...] the state cannot ensure its citizens a (decent) life without a market; and the market equally needs the state to protect enterprise, to guarantee contracts through the judicial system, and to correct Market failures.”<sup>48</sup>

Conforme defendido por Garcia<sup>49</sup>, acredita-se numa economia mista,

[...] que compreenda o papel do mercado no desenvolvimento econômico da sociedade e o papel do Estado para a garantia de uma sociedade equitativa, justa e solidária. Ambos devem conjugar-se para adotar políticas macroeconômicas, comerciais, fiscais e de fomento do desenvolvimento dirigidas à potencialização do desenvolvimento econômico equilibrado, além disso, devem ser garantidas medidas mínimas na ordem laboral, através da promoção do pleno emprego e da garantia de renda mínima; e, por fim, políticas de organização social que visem promover a inclusão de todos os cidadãos com a garantia dos direitos sociais, evitando a exclusão e a desigualdade social.

Somente se erradicará esta pobreza com a conjugação dos papéis do mercado e do Estado através do reconhecimento de uma economia mista, desenvolvendo políticas econômicas estatais com tal fito.

#### 4. UMA NOVA ATENÇÃO À AGENDA 2030 PÓS PANDEMIA

As desigualdades sociais foram escancaradas aos quatro cantos e ainda agravadas pela pandemia da COVID-19, o que agrava e prolonga o caminho para uma sociedade sustentável e por consequência o alcance do ODS 1: “Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares”, caminho este que será trilhado pela grande maioria da população mundial com muita dor, angústia e sofrimento, o que não é só eticamente incoerente como economicamente, já que o equilíbrio entre os vieses econômicos e sociais é necessário para o real desenvolvimento econômico, na característica de jogo de soma não zero na concepção de Sachs<sup>50</sup>, e o alcance das liberdades individuais e coletivas, como aponta Sen<sup>51</sup>.

<sup>47</sup> SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economía**, p. 34.

<sup>48</sup> TIROLE, Jean. **Economics for the common good**, p. 160-161.

<sup>49</sup> GARCIA, Heloise Siqueira. **Mecanismos transnacionais de combate à pobreza: uma possibilidade de análise a partir da solidariedade sustentável, da economia e da governança ambiental**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí. 2019, p. 246-247.

<sup>50</sup> SACHS, Jeffrey. **O fim da Pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos**, p. 58.

<sup>51</sup> SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**.

Nesse contexto, importante a reflexão feita por Guasque e Guasque<sup>52</sup> quanto à necessidade de retomada dos matizes keynesianas, com a atuação do Estado para projetar confiança e reanimar a economia em tempos de crise e incerteza, investindo em programas de transferência de renda e concessão de empréstimos bancários subsidiados com baixas taxas de juros.

Há que se encarar a necessidade de uma economia mista e da preocupação de elaboração de políticas econômicas estatais que visem a redução das desigualdades e o alcance do ODS1 com a erradicação da pobreza multidimensional.

A despeito dos entraves naturais causados pela pandemia da COVID-19, que nesse primeiro semestre do ano de 2022 (quando da realização das pesquisas deste trabalho) ainda se arrasta, não se deve desviar do foco principal dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que é a erradicação da pobreza mundial e seus nuances negativos que são demonstrados em cada um dos objetivos, mas é delimitado no ODS1.

Para tanto, tendo ainda em vista que os níveis de desigualdade social e de pobreza mundial foram ainda mais agravados desde o início da pandemia – e em razão dela e das políticas que necessariamente tiveram que ser tomadas para a preservação da vida – os esforços devem ser ainda maiores e mais objetivos, o que naturalmente – em razão da sua própria razão de existir – evoca uma maior proatividade do Estado, em especial, quando se fala em erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais, na elaboração de políticas econômicas focadas.

Como comentado, a pandemia surge menos de 5 anos após a implementação da agenda 2030, e além disso, retrasa diversas conquistas obtidas nesses 5 anos. A pobreza foi agravada, conforme os mais diversos estudos evidenciam e alguns foram apontados no primeiro item deste artigo, de modo que uma nova atenção deve obrigatoriamente ser dada à Agenda 2030 para que seus objetivos sejam efetivamente alcançados.

Quando se fala em erradicação da pobreza as políticas econômicas são essenciais, e para a sua elaboração é preciso uma visão de Estado adequada para tanto, que considere a sua correlação com a economia e o foco principal na diminuição das discrepâncias sociais. Isso só é possível com discussões políticas coerentes e é claro com um objetivo político e de governo que converse com o alcance do objetivo, sem isso

---

<sup>52</sup> GUASQUE, Adriane; GUASQUE, Bárbara. A pandemia e o necessário e tempestivo retorno aos matizes keynesianos. **Opinião jurídica**, v. 19, n. 40, ed. especial 2020, p. 259-276, 2020

Rev. direitos fundam. democ., v. 27, n. 2, p. 187-209, mai./ago. 2022.

<https://doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v27i22463>

a elaboração de políticas fica deficitária e muitas vezes até inexistente.

Não é crível ter-se tantas pessoas no mundo em situação de miserabilidade, fome, desemprego, falta de saneamento básico e de acesso à água potável, falta de educação e saúde de qualidade, ou seja, em tantas situações de vulnerabilidade enquanto uma mísera quantidade de pessoas possui dinheiro suficiente para a manutenção de um país. Não só não é crível como não é humano, da natureza humana.

Nesse viés é dever do Estado a correção de tais discrepâncias, ainda mais dos Estados republicanos com o dever de busca do bem comum, sendo que tal correção dá-se, especialmente, no âmbito de elaboração de políticas econômicas, demonstrando-se a necessidade de se garantir a interligação entre Estado e mercado, numa verdadeira visão de economia mista. O mercado por si só não corrigirá tais problemas, a história da sociedade organizada evidencia isso. Contudo o Estado também depende do mercado para o melhor desenvolvimento e implementação das políticas públicas idealizadas.

Por tais argumentos defende-se que o caminho para a erradicação da pobreza deve estabelecer investimentos e preocupações em dois insumos básicos: capital e mão de obra, garantindo, o Estado, o aumento na força de trabalho, este derivado do crescimento demográfico e da imigração; o aumento do estoque de capital, ou da capacidade produtiva; a melhoria na qualidade da mão de obra através de programas de educação, treinamento e especialização; a melhoria tecnológica, que conseqüentemente aumenta a eficiência na utilização do estoque de capital; e a eficiência organizacional, focada na forma que os insumos interagem. Além disso, a preocupação deve deslocar-se em uma boa proporção ao capital humano que é adquirido por meio da educação formal e do treinamento informal e experiência, pois ele é o valor ganho de renda potencial incorporado nos indivíduos.<sup>53</sup>

Deve-se buscar a garantia da equidade, da justiça e da redução ou erradicação da pobreza alguma variante de uma economia mista, que conjugue as nuances do mercado, determinando os níveis de produção e os preços da maioria dos setores, e o poder do Estado que conduza a economia global por meio de programas de impostos, gastos e regulação monetária.<sup>54</sup>

Uma nova atenção à Agenda 2030 pós pandemia, especialmente se quer-se

<sup>53</sup> VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**, p. 276-277.

<sup>54</sup> GARCIA, Heloise Siqueira. **Mecanismos transnacionais de combate à pobreza**: uma possibilidade de análise a partir da solidariedade sustentável, da economia e da governança ambiental, p. 246.

erradicar a pobreza mundial, e essa nova atenção depende da atuação estatal e de uma economia mista.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que as discussões acerca da necessidade da erradicação da pobreza se intensificaram com o início do novo milênio, principalmente quando se fala a nível global e da ONU. É justamente no ano 2000 que surgem os 8 Objetivos do Milênio, conhecidos como “8 jeitos de mudar o mundo”, onde foram estabelecidos 8 objetivos gerais assumidos pelos países membro da ONU com o intuito de erradicar a pobreza e melhorar a qualidade de vida mundial até o ano de 2015.

Findo o prazo do alcance dos objetivos verificou-se que alguns deles foram alcançados total ou parcialmente e outros não, mas pode-se perceber especialmente que o estabelecimento de metas a nível mundial em prol de um foco comum era possível e surtir resultados. Nesse contexto, no mesmo ano de fim do prazo dos ODM a ONU lança novamente novos objetivos a serem alcançados nos 15 anos seguintes, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A análise dos 17 ODS, como são conhecidos, demonstra estes possuem um foco principal: erradicação da pobreza multidimensional mundial. Contudo, dentre os 17 objetivos o primeiro deles é bastante objetivo em declarar tal foco, o primeiro, que assim prescreve: “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”.

O referido objetivo possui 7 metas e 14 indicadores para medir seu progresso que consideram a multidimensionalidade da pobreza e visam a erradicação da pobreza extrema no mundo, e deve ser alcançado até o ano de 2030. Contudo, o que obviamente não se previa era que em menos de 5 anos após a publicação dos ODS o mundo seria assolado por uma pandemia, a da COVID-19.

A pandemia da COVID-19 trouxe, além de todos os problemas sanitários inerentes, diversos outros de cunho social e econômico, levando a um agravamento das desigualdades sociais a nível mundial e de um aumento na população mundial que vive em condições de pobreza extrema.

Nesse contexto, necessária é a discussão e a revisão do objetivo com o intuito de se verificar formas para a retomada dos trilhos para que se recupere as metas perdidas e possa-se efetivamente estar mais perto da erradicação da pobreza mundial, sendo a partir disso que muito se discute sobre um papel essencial: o do Estado.

Vários podem ser os contextos adotados para se pensar na atuação estatal para a erradicação da pobreza tanto a nível nacional como global, contudo, por se acreditar que as mais efetivas advêm de políticas econômicas de qualidade, o presente trabalho procurou promover uma discussão e uma proposição sobre quais políticas públicas econômicas podem ser elaboradas e a importância de sua discussão e elaboração.

Partiu-se, para tanto, da defesa de uma economia mista, ressaltando-se o papel de um Estado que venha a intervir na economia de modo a minimizar as consequências negativas do mercado livre, mas que também o defenda para que as políticas públicas elaboradas possam ser viabilizadas.

Nesse contexto, pode-se verificar que o objetivo geral de pesquisa levantado foi alcançado com a pesquisa, de modo que se pode efetivamente verificar que as políticas econômicas estatais desempenharão papel fundamental para a retomada dos trilhos dos avanços na erradicação da pobreza mundial e o alcance do ODS1.

## REFERÊNCIAS

CAMARERO SANTAMARÍA, Jesús. **El déficit social neoliberal**. Del Estado del bienestar a la sociedad de la exclusión. Santander: Sal Terrae, 1998.

CEPAL. Panorama social de América Latina. 2021.  
<https://repositorio.cepal.org/handle/11362/47718>

CEPAL. Cómo financiar el desarrollo sostenible Recuperación de los efectos del COVID-19 en América Latina y el Caribe. 2022. P. 7.  
[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47720/1/S2100878\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47720/1/S2100878_es.pdf)

CRUZ, Paulo Márcio. **Política, Poder, Ideologia e Estado Contemporâneo**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2002.

DEBONE, Rebecca Rafart de Seras Hoffmann. **Pobreza extrema: violação dos direitos humanos?** Belo Horizonte, Arraes, 2016.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; GARCIA, Heloise Siqueira. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as novas perspectivas do desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. especial, p. 192-206, 2016.

GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; GARCIA, Heloise Siqueira; CRUZ, Paulo Márcio. Dimensão social da sustentabilidade e a pandemia da Covid-19: uma análise das desigualdades sociais. **Revista de Direito Administrativo**, v. 280, p. 207-231, 2021.

GARCIA, Heloise Siqueira. **Mecanismos transnacionais de combate à pobreza: uma possibilidade de análise a partir da solidariedade sustentável, da economia e da**

governança ambiental. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica. Universidade do Vale do Itajaí. 2019.

GARCIA, Heloise Siqueira; GARCIA, Denise Schmitt Siqueira. Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: de onde viemos e onde pretendemos chegar. *In*: GARCIA, Denise Schmitt Siqueira; DANTAS, Marcelo Buzaglo; SOUZA, Maria Cláudia da Silva Antunes de; REAL FERRER, Gabriel (Orgs.). **Governança Transnacional e Sustentabilidade** - Vol 2: Estudos aplicados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 1ed. Umuarama: UNIPAR, 2016, v. 2, p. 9-24.

GUASQUE, Adriane; GUASQUE, Bárbara. A pandemia e o necessário e tempestivo retorno aos matizes keynesianos. **Opinião jurídica**, v. 19, n. 40, ed. especial 2020, p. 259-276, 2020.

MANKIWI, Gregory. **Introdução à Economia**. 6. ed. Tradução de Allan Vidigal Hastings e Elisete Paes e Lima. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Título original: *Principles of economics*.

MARTINS, Mônica Dias. A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social. CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Texto apresentado em videoconferência sobre o tema Pandemia, Demografia e Desigualdade Social, promovida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), em 21 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.clacso.org/a-pandemia-expoe-de-forma-escancarada-a-desigualdade-social/> Consultado em 28 de jan. de 2022.

MORIN, Edgar. **É hora de mudarmos de via: As lições do coronavírus**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2020. Edição do Kindle.

ONU. **Declaração do Milênio**. Nova Iorque, 6 a 8 de setembro de 2000. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao\\_do\\_milenio.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf). Acesso em: 15 de março de 2022.

ONU. **The Millennium Development Goals Report 2015**. New York, 2015. Disponível em: [http://www.un.org/millenniumgoals/2015\\_MDG\\_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20\(July%201\).pdf](http://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf). Acesso em: 15 de março de 2022.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque, setembro de 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2022.

ONUBR. **Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável**. Nova agenda de desenvolvimento sustentável: não deixando ninguém para trás. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/cupula/>. Acesso em: 15 de março de 2022.

OXFAM. **A desigualdade mata**. A incomparável ação necessária para combater a desigualdade sem precedentes decorrente da Covid – 19. 2022. Disponível para

download em: [https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=search\\_davos2021\\_grants&utm\\_content=ads3&gclid=Cj0KCQiAxc6PBhCEARIsAH8Hff0bIHY3PakZB5UEcCTfrBEpwK2-RT4hMYMoh\\_sYwTSVM3tXH1j27ZYaArRaEALw\\_wcB](https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=search_davos2021_grants&utm_content=ads3&gclid=Cj0KCQiAxc6PBhCEARIsAH8Hff0bIHY3PakZB5UEcCTfrBEpwK2-RT4hMYMoh_sYwTSVM3tXH1j27ZYaArRaEALw_wcB) Acesso em: 28 de jan. de 2022.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática**. 13. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.

SACHS, Jeffrey. **O fim da Pobreza: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos**. Tradução de Pedro de Maia Soares. São Paulo: Companhia das letras, 2005.

SAMUELSON, Paul A; NORDHAUS, William D. **Economía**. 17. ed. Traducción de Esther Rabasco e Luis Toharía. Madrid: McGraw Hill, 2002. Título original: *Economics*.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. 5. reimp. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. Título original: *Development as freedom*.

TIROLE, Jean. **Economics for the common good**. Translated by Steven Rendall. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2017. Título original: *Économie du bien commun*.

UGÁ, Vivian Domínguez. **A questão social como “Pobreza”**: crítica à conceituação neoliberal. Curitiba: Appris, 2011.

UNDP. **Global Multidimensional Poverty Index 2021**. Unmasking disparities by ethnicity, caste and gender. Nova Iorque, 2021. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/default/files/2021\\_mpi\\_report\\_en.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/2021_mpi_report_en.pdf).pdf Acesso em: 28 de jan. de 2022.

VASCONCELLOS, Marcos Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WB. **World Development Report 2000/2001: attacking poverty**. New York: Oxford University Press, 2001. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/230351468332946759/pdf/226840WDR00PUB0ng0poverty0200002001.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2022.

Recebido em 08/06/2022  
Aprovado em 05/07/2022  
Received in 08/06/2022  
Approved in 05/07/2022